INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Campos, 177, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP

PORTARIA 135/2026 - IPESAUDE

Aracaju, 08 de outubro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada aos beneficiários do IPESAÚDE, assegurando a adequação dos serviços às normas técnicas vigentes e aos padrões de qualidade e segurança assistencial adotados por esta Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior transparência, segurança jurídica e uniformidade aos procedimentos administrativos relativos à atualização e à operacionalização do rol de procedimentos e serviços de saúde do IPESAÚDE;

CONSIDERANDO a deliberação proferida na 237ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 30 de setembro de 2026, acerca da atualização dos procedimentos hemoterápicos, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 11.685/2026, que redefine o conjunto de regulamentos técnicos da área de sangue e de procedimentos hemoterápicos no âmbito do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados (SINASAN);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados, no rol de procedimentos e serviços de saúde do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, os códigos a seguir relacionados:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.87.0024	TESTE NAT PARA MALÁRIA	R$ 123,49
0.92.87.0025	FENOTIPAGEM DO SISTEMA RH-HR E KELL	R$ 45,75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga as disposições em sentido contrário e produz efeitos a partir de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Walter Gomes Pinheiro Junior**, **Presidente**, em 09/10/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0575220** e o código CRC **BC6B4C58**.

Referência: Processo nº 15215.79.003311/2026-61 SEI nº 0575220

PROCESSO SEI Nº 20270.79.000558/2026-56
DISPENSA PRESENCIAL Nº 0254/2026

JUSTIFICATIVA:
A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 109/2026, apresenta a justificativa para a DISPENSA PRESENCIAL Nº 0254/2026, cuja finalidade é:

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA SUPORTE À MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, EVOLUÇÃO DE SISTEMAS E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA FSPH E SUAS UNIDADES VINCULADAS (LACEN, HEMOSE E SVO)

CONTRATADA:
SERGIPE PARQUE TECNOLOGICO SERGIPE TEC

VALOR TOTAL: R$1.816.023,24 (Hum milhão, oitocentos e dezesseis mil, vinte e tres reais e vinte e quatro centavos).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
A Diretoria-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta RATIFICA a justificativa DISPENSA PRESENCIAL Nº 0254/2026, constante do Processo Administrativo SEI Nº 20270.79.000558/2026-56, em cumprimento ao dispositivo normativo de publicidade dos atos. Determina-se sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição de eficácia do ato, decidindo pela contratação direta da empresa SERGIPE PARQUE TECNOLOGICO SERGIPE TEC, inscrita no CNPJ nº 06.*.08/0001-*.
Aracaju/SE, 09 de outubro de 2026.
CHARLES LEAL SOUZA
Diretor-Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Ipesaúde

PORTARIA Nº 135 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada aos beneficiários do IPESAÚDE, assegurando a adequação dos serviços às normas técnicas vigentes e aos padrões de qualidade e segurança assistencial adotados por esta Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior transparência, segurança jurídica e uniformidade aos procedimentos administrativos relativos à atualização e à operacionalização do rol de procedimentos e serviços de saúde do IPESAÚDE;

CONSIDERANDO a deliberação proferida na 237ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 30 de setembro de 2026, acerca da atualização dos procedimentos hemoterápicos, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 11.685/2026, que redefine o conjunto de regulamentos técnicos da área de sangue e de procedimentos hemoterápicos no âmbito do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados (SINASAN);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados, no rol de procedimentos e serviços de saúde do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, os códigos a seguir relacionados:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.87.0024	TESTE NAT PARA MALÁRIA	R$ 123,49
0.92.87.0025	FENOTIPAGEM DO SISTEMA RH-HR E KELL	R$ 45,75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga as disposições em sentido contrário e produz efeitos a partir de sua publicação.

Aracaju, 09 de outubro de 2026

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADA: Mais Med Comercio de Produtos Hospitalar LTDA - (17.854.549/0001-46)
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº010/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de aquisição de medicamentos para o centro de diabetes e serviço de pronto atendimento
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2026
PARECER JURÍDICO Nº: 212/2026 - PROJUR
PROCESSO SEI Nº: 15215.79.001241/2026-15

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2026
DATA ABERTURA: 08 de outubro de 2026.
OBJETO: Seguros de riscos nomeados e responsabilidade civil geral da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 365 dias.
CLASSIFICAÇÃO:
Lote 01: Mapfre Seguros Gerais S/A com o valor R$ 184.000,00;
Lote 02: AIG Seguros Brasil S/A com o valor R$ 74.000,00;

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

DIVERSOS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2024
PROCEDIMENTO: Cotação Prévia Eletrônica nº 001/2024.

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, cujo objeto originário consiste na contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de unidade de atenção especializada em saúde, localizada no Município de Itabaianinha/SE, tendo por finalidade a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/08/2026 a 27/08/2027, bem como a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante reajuste do valor global, nos termos e condições estabelecidos no respectivo Termo Aditivo.
CONTRATADA: HFONTES ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R$ 1.282.985,75 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO ADITADO: 27/08/2026 a 27/08/2027.
FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme justificativa técnica e documentação constante do respectivo procedimento administrativo.
FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 922695/2021.

JAIRO CRUZ DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INTERVENÇÃO JUDICIAL

A empresa Livraria e Papelaria Grafite Ltda, inscrita no CNPJ sob nº74.117.458.0001-61, situada na Pça João Pessoa, 254, centro, Itabaiana-Se, torna público que requereu e foi concedida Certidão de Dispensa de licenciamento Ambiental nº16/2026 pela Sec. do Meio Ambiente Itabaiana-Se. A direção.

GRASIELLE SANTOS CRUZ, CNPJ 47.166.071/0001-22, re- cebeu da **ADEMA** a **LS 253/2026**(venc. 01/10/31)p/ Comercio de Madeira sem beneficiamento em Campo do Brito /SE.

A Empresa VAP BAHIA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA Inscrita no CNPJ de n. 12.585.757/0001-73 situada na Av Santos Dumont, Portão, Lauro de Freitas-BA. Torna público que requereu junto à ADEMA Autorização Ambiental de nº 169-1/2026 para atividade de Coleta e Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. A direção.

A Empresa VAP BAHIA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA Inscrita no CNPJ de n. 12.585.757/0001-73 situada na Av Santos Dumont, Portão, Lauro de Freitas-BA. Torna público que requereu junto à ADEMA Autorização Ambiental de nº 170/2026 para atividade de Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos Classe I. A direção.

A Empresa VAP BAHIA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA Inscrita no CNPJ de n. 12.585.757/0001-73 situada na Av Santos Dumont, Portão, Lauro de Freitas-BA. Torna público que requereu junto à ADEMA Autorização Ambiental de nº 201/2026 para atividade de Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Não Perigosos Classe II. A direção.

SOCIEDADE FPS FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.
CNPJ nº 29.569.501/0001-75 NIRE nº 28200654717

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DE SÓCIOS PARA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO
A sócia administradora, MARÍLIA ANDRADE FONTES, da FPS FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua João Pessoa, nº 71, sala 05, bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-130, nos termos da Cláusula IX do Contrato Social e dos artigos 1.071, 1.072, 1.073 e 1.152 do Código Civil, convoca o sócio FELIPE BORGES ANDRADE para participar de ASSEMBLEIA DE SÓCIOS, a ser realizada na modalidade virtual, cujo acesso é pelo link https://teams.microsoft.com/meet/2506369603445942?p=rKMC3aKRmC9ETsYf5T, no dia 19 de outubro de 2026, às 14h, em primeira convocação, e às 14h30min, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte: 1. Dissolução total da sociedade; 2. Início da liquidação; 3. Nomeação do liquidante; 4. Poderes e atribuições do liquidante; 5. Remuneração e despesas do liquidante; 6. Levantamento do ativo e do passivo; 7. Realização do ativo e pagamento do passivo; 8. Eventual insuficiência patrimonial; 9. Destinação do patrimônio remanescente e 10. Autorizações finais. Aracaju/SE, 09 de outubro de 2026. MARÍLIA ANDRADE FONTES, Sócia administradora CPF nº ***.764.606-**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 às 20:09:44

Diário DIÁRIO OFICIAL (0599212) SEI 15215.79.003311/2026-61 / pg. 3